



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por objeto a construção do prédio de uso misto sob a designação de **Vitta Vila Mariana** localizado à Rua Caramuru, 127 / 135 (acesso às Lojas) e Rua Potengi, 33 (acesso às unidades de moradia ou hospedagem e às unidades residenciais), São Paulo, SP.

1. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Condomínio com caráter misto composto de 03 (três) setores sendo Residencial, Comercial e Moradia ou hospedagem.

1.1 SETOR RESIDENCIAL E SETOR MORADIA OU HOSPEDAGEM

1.1.1 Acesso Principal/Portaria

A entrada de pedestres e de veículos do empreendimento se dará pela Rua Potengi, 33.

1.1.2 Jardins

As áreas ajardinadas do empreendimento serão entregues conforme projeto.

1.1.3 Subsolos (1º e 2º Subsolos)

Conterá parte da área destinada à garagem coletiva do condomínio em locais de uso indeterminado, sem designação numérica; área de circulação e manobra de veículos; rampas para autos; área de circulação de pedestres; poço de 02 (dois) elevadores, 02 (dois) elevadores; caixa de escada dotada de porta corta fogo e área técnica (Reservatório inferior).

1.1.4 Pavimento Térreo

Conterá áreas de uso comum; área de circulação de pedestres; hall dos elevadores; caixa de escadas dotada de porta corta fogo; poços de 02 (dois) elevadores; 02 (dois) elevadores; áreas técnicas como: sala de pressurização, centro de medição e sala de telecom; abrigo de lixo; portaria; WC; acesso para pedestre; área de manobra e estacionamento de veículos coberta e descoberta, parte da área destinada à garagem coletiva do condomínio em locais de uso indeterminado, sem designação numérica, sendo que destas vagas, 01 (uma) vaga será destinada ao uso PCD; rampas para autos; áreas ajardinadas; depósito; bicicletário, lavanderia coletiva; A.P.A. dos funcionários; 02 (dois) vestiários.

1.1.5 1º Pavimento - Sobressolo

Conterá parte da área destinada à garagem coletiva do condomínio em locais de uso indeterminado, sem designação numérica e com vagas de veículos cobertas e descobertas; área de circulação e manobra de veículos; rampa para autos; área de circulação de pedestres; poço de 02 (dois) elevadores; 02 (dois) elevadores; caixa de escada dotada de porta corta fogo.

1.1.6 2º Pavimento - Lazer

Conterá áreas de uso comum como: área ajardinada; piscina não aquecida; terraço descoberto; terraço coberto; 02 (dois) WCS; espaço fitness; brinquedoteca; salão de festas / espaço gourmet; fire place; área técnica (casa de bombas da piscina e área destinada as condensadoras de ar condicionado); poços de 02 (dois) elevadores; 02 (dois) elevadores; caixa de escada dotada de porta corta fogo.

1.1.7 3º ao 5º Pavimento – Moradia e hospedagem

Conterá em cada pavimento: 08 (oito) apartamentos; área de circulação de pedestres; poços de 02 (dois) elevadores; 02 (dois) elevadores; hall; caixa de escada dotada de porta corta fogo.

1.1.8 6º ao 18º Pavimento - Residencial

Conterá em cada pavimento: 06 (seis) apartamentos; área de circulação de pedestres; poços de 02 (dois) elevadores; 02 (dois) elevadores, hall; caixa de escada dotada de porta corta fogo.

1.1.9 19º Pavimento – Ático / Barrilete / Cobertura

Conterá área técnica (barrilete, casa de bombas e reservatório superior); laje impermeabilizada sem acesso comum; poços dos elevadores; caixa de escada dotada de porta corta fogo.

1.2 SETOR COMERCIAL

O setor comercial é composto por 2 (duas) lojas localizadas no pavimento térreo com acessos pela Rua Caramuru nº 127 (LOJA 1) e Rua Caramuru nº 135 e ou Rua Potengi, S/n (LOJA 2).

2. NUMERAÇÃO - DISPOSIÇÃO DOS APARTAMENTOS

2.1 SETOR COMERCIAL (LOJA):

Setor Comercial	Térreo	Loja 1 e Loja 2
-----------------	--------	-----------------

2.2 SETOR MORADIA OU HOSPEDAGEM:

3º Pavimento	Aptos nºs 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38
4º Pavimento	Aptos nºs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48
5º Pavimento	Aptos nºs 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58

2.3 SETOR RESIDENCIAL:

6º Pavimento	Aptos nºs 61, 62, 63, 64, 65 e 66
7º Pavimento	Aptos nºs 71, 72, 73, 74, 75 e 76
8º Pavimento	Aptos nºs 81, 82, 83, 84, 85 e 86
9º Pavimento	Aptos nºs 91, 92, 93, 94, 95 e 96
10º Pavimento	Aptos nºs 101, 102, 103, 104, 105 e 106
11º Pavimento	Aptos nºs 111, 112, 113, 114, 115 e 116
12º Pavimento	Aptos nºs 121, 122, 123, 124, 125 e 126
13º Pavimento	Aptos nºs 131, 132, 133, 134, 135 e 136
14º Pavimento	Aptos nºs 141, 142, 143, 144, 145 e 146
15º Pavimento	Aptos nºs 151, 152, 153, 154, 155 e 156
16º Pavimento	Aptos nºs 161, 162, 163, 164, 165 e 166
17º Pavimento	Aptos nºs 171, 172, 173, 174, 175 e 176
18º Pavimento	Aptos nºs 181, 182, 183, 184, 185 e 186

3. AR CONDICIONADO

3.1.1 Unidades do 3º ao 5º Pavimento – Moradia ou hospedagem

As unidades serão entregues com carga elétrica e ponto de dreno para futura instalação (a cargo do proprietário) de aparelho de ar condicionado nos ambientes especificados em projeto.

3.1.2 Unidades do 6º ao 18º Pavimento - Residencial

As unidades serão entregues com carga elétrica e ponto de dreno para futura instalação (a cargo do proprietário) de aparelho de ar condicionado nos ambientes especificados em projeto.

3.1.3 Áreas de Lazer - Academia, Brinquedoteca e Salão de Festas / Espaço Gourmet

Serão entregues com carga elétrica e ponto de dreno para futura instalação (a cargo do condomínio) de aparelho de ar condicionado nos ambientes especificados em projeto.

4. ÁREAS COMUNS SERÃO ENTREGUES CONFORME A DESCRIÇÃO A SEGUIR:

4.1 MOBILIÁRIO DAS ÁREAS COMUNS

4.1.1 PAVIMENTO TÉRREO

- Hall
 - 01 (um) banco e marcenaria conforme o projeto

- Delivery:
 - 01 (um) geladeira
 - 01 (um) Armário conforme projeto

- Bicicletário
 - 04 (quatro) suportes de bicicleta
 - adesivo conforme projeto

- Lavanderia
 - Infraestrutura (hidráulica e elétrica) para máquinas de lavar e secar roupa (aparelhos deverão ser adquiridos e instalados posteriormente pelo condomínio).
 - 01 (um) tanque;
 - 01 (uma) prateleira
 - 01 (um) banco de alvenaria
 - 01 (uma) mesa de apoio

4.1.2 PAVIMENTO LAZER (2º ANDAR)

- Salão de Festas / Espaço Gourmet
 - Marcenaria conforme projeto;
 - 01 (um) sofá;
 - 01 (um) sofá de parede;
 - 03 (três) mesas de apoio;
 - 01 (mesa) retangular;
 - 10 (dez) cadeiras;
 - 06 (seis) poltronas;
 - 01 (uma) geladeira;
 - 01 (um) cooktop;
 - 01 (uma) churrasqueira;

- Academia
 - Marcenaria conforme projeto;
 - 02 (duas) esteiras elétricas
 - 02 (duas) bolas
 - 01 (uma) estação de musculação
 - 02 (dois) colchonetes
 - 01 (um) jogo de halter

- Piscina / terraço coberto
 - 01 (um) futon
 - 04 (quatro) espreguiçadeiras
 - 04 (quatro) poltronas
 - 02 (duas) mesas de centro

- Brinquedoteca
 - Marcenaria conforme projeto
 - 01 (uma) cabana
 - 01 (uma) mesa infantil
 - 04 (quatro) cadeiras infantis
 - 03 (três) puffs
 - 01 (um) carrinho
 - 01 (um) tapete amarelinha

- Terraço descoberto / Fire place
 - Banco de alvenaria conforme projeto
 - 01 (um) tacho lareira
 - Almofadas conforme projeto

As imagens das áreas de lazer divulgadas em material de vendas são meramente ilustrativas. As áreas de lazer serão entregues contendo os itens descritos acima.

5. DESCRIÇÃO DOS ACABAMENTOS POR AMBIENTE DO SETOR RESIDENCIAL

5.1 SUBSOLOS

PISO: Cimentado;

PAREDES: Pintura a látex PVA até 1,50m e no restante pintura a base de cal ou látex PVA;

TETO: Concreto, pintura a base de cal ou látex PVA.

As faixas de garagem serão demarcadas por pintura no subsolo.

5.2 PAVIMENTO TÉRREO

5.2.1 Hall

PISO: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

RODAPÉ: Rodapé de MDF branco;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA.

5.2.2 WC

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA;

LOUÇAS: bacia sanitária com caixa acoplada e lavatório com coluna preferencialmente das marcas Deca, Icasa, Celite ou similar;

METAIS: cromados lisos, preferencialmente das marcas: Deca, Docol, Forusi, Celite ou similar.

5.2.3 Portaria

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA;

EXTERNO: Conforme fachada.

5.2.4 Abrigo de Lixo

PISO: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

PAREDES: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

TETO: Pintura a base de látex PVA;

5.2.5 Pressurização

PISO: Cimentado;

PAREDES E TETO: Pintura a base de látex PVA;

5.2.6 Escada

PISO: Cimentado;

PAREDES: Textura rolada sobre alvenaria aparente;

TETO: Textura rolada sobre laje;

5.2.7 Delivery Space

PISO: Revestimento cerâmico e rodapé preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

RODAPÉ: Rodapé de MDF branco;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA.

5.2.8 Lavanderia Coletiva

PISO: revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

RODAPÉ: Rodapé de MDF branco;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA e revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA;

METAIS: Cromados lisos, preferencialmente das marcas: Deca, Docol, Forusi, Celite ou similar;

LOUÇAS: Tanque de louça com coluna, preferencialmente das marcas Deca, Icasa, Celite ou similar.

5.2.9 Bicicletário

PISO: Cimentado;

PAREDES: Adesivo conforme projeto;

5.2.10 Área dos Funcionários e Vestiários dos Funcionários

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA e Revestimento preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA.

5.2.11 Depósito

PAREDES E TETO: Pintura a base de látex PVA;

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar.

5.2.12 Sala dos Medidores

PISO: Cimentado;

PAREDES E TETO: Pintura a base de látex PVA.

5.2.13 Telecom

PISO: Cimentado;

PAREDES E TETO: Pintura a base de látex PVA.

5.2.14 Área de manobra e estacionamento

PISO: Cimentado;

PAREDES: Revestimento fachada conforme projeto;

TETO: Pintura a base de látex PVA.

5.3 1º PAVIMENTO - SOBRESSOLO

PISO: Cimentado;

PAREDES: Pintura látex PVA até 1,50m e no restante pintura a base de cal ou látex PVA;

TETO: Concreto, pintura a base de cal ou látex PVA.

As faixas de garagem serão demarcadas por pintura no subsolo.

5.4 2º PAVIMENTO - LAZER

5.4.1 Área Técnica

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico e rodapé preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

PAREDES: pintura a base de látex PVA;

TETO: Concreto, pintura a base de cal ou látex PVA.

5.4.2 Salão de Festas / Espaço Gourmet

PISO: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

RODAPÉ: Rodapé de MDF branco;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA;

BANCADA: Bancada de granito com cuba de aço inox;

METAIS: Cromados lisos ou acetinados, preferencialmente das marcas Deca, Docol, Forusi, Celite ou similar.

5.4.3 Fitness

PISO: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa, Itagres, Portobello ou similar;

RODAPÉ: Rodapé de MDF branco;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA.

5.4.4 Brinquedoteca

PISO: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa, Itagres, Portobello ou similar;

RODAPÉ: Rodapé de MDF branco;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA.

5.4.5 Piscina, Fire Place e Terraço descoberto

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa, Itagres, Portobello ou similar;

PAREDES: Revestimento fachada conforme projeto arquitetônico;

5.4.6 Terraço coberto

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa, Itagres, Portobello ou similar;

PAREDES: Revestimento fachada conforme projeto arquitetônico;

TETO: Forro de gesso com pintura a base de látex PVA.

5.5 – PAVIMENTOS: 3º ao 5º andar (Moradia e Hospedagem) e 6º ao 18º andar (Residencial)

5.5.1 Hall comum dos apartamentos

PISO e RODAPÉ: Cerâmica ou porcelanato

PAREDES: pintura à base de látex PVA

TETO: Forro de gesso com pintura à base de látex PVA

5.5.2 Apartamentos

PISO: Cimentado

PAREDES: pintura à base de látex PVA

TETO: pintura à base de látex PVA

5.5.3 Apartamentos - Terraços

PISO: Cimentado

PAREDES: Acabamento conforme a fachada

TETO: Forro de gesso com pintura à base de látex PVA

GRADIL: Ferro pintado conforme fachada

5.5.4 Apartamentos - Banheiros

PISO e RODAPÉ: Cerâmica ou porcelanato

PAREDES INTERNAS DA ÁREA DO BOX: Cerâmica ou porcelanato

PAREDES EXTERNAS DA ÁREA DO BOX: Pintura a base de látex PVA;

TETO: Forro de gesso com pintura à base de látex PVA.

LOUÇAS: bacia sanitária com caixa acoplada, bancada de granito ou mármore com cuba de louça preferencialmente das marcas Deca, Icasa, Celite ou similar;

METAIS: Cromados lisos ou acetinados, preferencialmente das marcas Deca, Docol, Forusi, Celite ou similar.

5.6 PAVIMENTOS BARRILETE E CASA DE BOMBAS

5.6.1 Barrilete

PISO: Cimentado;

PAREDES: Textura rolada ou pintura a base de látex PVA;

TETO: Concreto, pintura a base de cal ou látex PVA.

6. DESCRIÇÃO DOS ACABAMENTOS POR AMBIENTES DO SETOR COMERCIAL

6.1 Salões das Lojas

PISO: Cimentado;

PAREDES: Pintura à base de látex PVA;

TETO: Pintura a base de cal ou látex PVA

6.1 Banheiros

PISO e RODAPÉ: Revestimento cerâmico preferencialmente das marcas Eliane, Cecrisa-Portinari, Incepa, Itagrês, Portobello ou similar;

PAREDES: Pintura a base de látex PVA;

TETO: pintura a base de látex PVA sobre forro de gesso;

LOUÇAS: bacia sanitária com caixa acoplada, bancada de granito ou mármore com cuba de louça preferencialmente das marcas Deca, Icasa, Celite ou similar;

METAIS: Cromados lisos ou acetinados, preferencialmente das marcas Deca, Docol, Forusi, Celite ou similar.

7. TODOS OS PAVIMENTOS

7.1 Escadaria

PISO: Cimentado sem rodapé;

PAREDES: Textura rolada ou pintura a base de látex PVA;

TETO: Concreto, pintura a base de cal ou látex PVA.

8. DESCRIÇÃO GERAL DE PROJETO DO EMPREENDIMENTO (para todos os setores)

8.1 FUNDAÇÃO

As fundações serão executadas de acordo com o projeto realizado por empresa especializada.

8.2 ESTRUTURA

A estrutura do edifício, constituída por pilares, vigas e lajes, será executada em concreto armado convencional, obedecendo para esse fim, às Normas Brasileiras.

8.3 PAREDES

As paredes serão construídas de bloco de cerâmica ou de concreto de 1ª. Qualidade, assentados com argamassa mista industrializada. Terão espessuras indicadas nas plantas de execução de arquitetura, e somente servirão para vedação dos vãos da estrutura, não constituindo, portanto, elementos estruturais.

8.4 SISTEMAS, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E ACABAMENTOS GERAIS

8.4.1 Elevadores

Serão instalados 02 (dois) elevadores automáticos, preferencialmente das marcas Villarta, Otis, Thyssenkrupp, Atlas Schindler, ou outro de desempenho equivalente.

8.4.2 Esquadrias

ALUMÍNIO

Serão executadas de acordo com o projeto, em alumínio anodizado ou com pintura eletrostática.

FERRO

Serão executadas de acordo com o projeto, com acabamento em pintura.

8.4.3 Vidros

Serão instalados vidros de espessuras e tipos compatíveis com os locais em que serão aplicados conforme especificação de projeto.

8.4.4 Ferragens das Portas

Dobradiças metálicas; fechaduras de chave comum nas portas internas com tranqueta nos banheiros e fechaduras de cilindro nas portas de entrada, preferencialmente das marcas Papaiz, Lock Well, Imab, La Fonte ou similar.

8.4.5 Fachadas

Conforme projeto arquitetônico.

8.4.6 Instalações Elétricas

Todas as instalações serão executadas obedecendo ao projeto específico, atendendo às exigências das concessionárias e normas da ABNT.

CAMPAINHAS: Será previsto um ponto de campainha com chamadas nas portas de entrada. O aparelho de campainha ficará a cargo do proprietário.

QUADROS: Previstos um quadro de distribuição com disjuntores para cada apartamento, pavimento térreo e subsolos.

8.4.7 Sistema de Comunicação

Previsão para porteiro eletrônico na entrada principal.

8.4.8 Sistema de Prevenção Contra Descargas Atmosféricas

Será instalado um pára-raio conforme projeto específico de SPDA.

8.4.9 Infraestrutura para antena

Será entregue infraestrutura para instalação de antena coletiva (tubulação seca) conforme projeto.

8.4.10 Instalações Hidráulicas

Todas as instalações serão executadas obedecendo ao projeto específico, atendendo às exigências das concessionárias e normas vigente.

- **ÁGUA QUENTE:**
 - Unidades do 3º ao 5º pavimento - Moradia e Hospedagem: o aquecimento será através de energia elétrica, conforme projeto.
 - Unidades do 6º ao 18º pavimento – Residencial: serão fornecidos pontos para instalação de aquecedor que alimentará os chuveiros dos banheiros, em CPVC, nas marcas Tigre, Amanco ou similar, conforme projeto específico.
- **ÁGUA FRIA:** O sistema de distribuição para cada apartamento será feito em tubulação e conexões de PVC ou CPVC, nas marcas Tigre, Amanco ou similar, conforme projeto específico.
- **ÁGUAS PLUVIAIS:** Os condutores serão executados em tubulação de PVC, nas marcas Tigre, Amanco ou similar.
- **ESGOTO:** Os condutores serão executados em tubulação de PVC, nas marcas Tigre, Amanco ou similar.

- GÁS:
 - Unidades do 3º ao 5º pavimento - Moradia e Hospedagem: não haverá instalação de gás;
 - Unidades do 6º ao 18º pavimento – Residencial: a tubulação será em sistema SIGÁS, em conformidade com as normas vigentes e com o projeto específico.

O sistema de fornecimento de água será coletivo com previsão para instalação de medidores individuais em cada unidade autônoma, ficando a instalação do sistema de medição individual a cargo dos proprietários e condomínio.

8.4.11 Pressurização

A caixa de escada da torre será pressurizada através de sistema de ventilação mecânica e tomadas de ar externas conforme projeto.

8.4.12 Instalações de Prevenção e Combate à Incêndio

Serão instalados os equipamentos necessários à prevenção e combate a incêndio, conforme as normas e instruções técnicas específicas informadas pelo Corpo de Bombeiros.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em virtude do grande número de lançamentos de materiais e equipamentos novos, ou devido à indisponibilidade dos materiais especificados, a Construtora se reserva o direito de substituir os itens apresentados neste memorial e materiais de vendas, por outros de qualidade equivalentes, sem aviso prévio.
- Caso o piso escolhido pelo cliente necessite de nivelamento perfeito, a execução deverá ser realizada pelo fornecedor de piso contratado pelo cliente.
- O Empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas conforme as especificações contidas em projeto. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, e plantas humanizadas ou constantes nos folders, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies.
- As imagens, desenhos, artes, perspectivas, plantas humanizadas, material publicitário, outdoors, anúncios, websites, mídias sociais ou qualquer outra forma de veiculação são de caráter meramente ilustrativo e representam artisticamente o imóvel comercializado, podendo portanto apresentar variações em relação à construção final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.
- Os materiais utilizados no apartamento decorado do stand de vendas são meramente ilustrativos ou sugestões de decoração. Não fazem parte do contrato de compra e venda. Assim, prevalecerão os acabamentos previstos no presente documento.
- As áreas comuns do Empreendimento serão mobiliadas e equipadas conforme descrito neste Memorial Descritivo. Não fazem parte do escopo de fornecimento e instalação da Construtora os seguintes itens: assentos sanitários, lixeiras, capachos, tapetes, carpetes, mobiliário da portaria, carrinhos para compra, armários, espelhos para sanitários e lavabos, chuveiros, papeleiras, saboneteiras, toalheiros, bebedouros, quadros de aviso, quadros de chaves, vasos e demais móveis e utensílios que caracterizem a implantação do Condomínio.
- Nos banheiros, os ralos externos ao Box possuem função apenas de segurança (extravasador), não de limpeza, sendo assim, não haverá caimento no piso para os mesmos. Para não haver problemas de espalhamento de água na área externa ao Box, recomenda-se a instalação do Box antes da utilização do apartamento.

- A Construtora, sempre que necessário, poderá alterar os projetos do empreendimento em razão de imposição de normas técnicas de execução de obras, de determinação ou exigências dos poderes públicos ou de empresas concessionárias de serviços públicos ou, ainda, por critérios técnicos supervenientes, mesmo que tais modificações, sem outro grau de solução, impliquem na mudança estética dos projetos dos empreendimentos, tais como: o de arquitetura, paisagismo, dentre outros.

- As dimensões assinaladas nas plantas de vendas são de face a face com acabamento. Poderão ocorrer variações de ordem técnica nos projetos na execução em até 5% conforme disposto no Art.500 do Código Civil Brasileiro.

- Somente serão concedidas visitas à obra por parte dos senhores adquirentes, com autorização prévia da construtora e sempre em companhia do engenheiro da obra.